



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 152/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00044446/2022.17

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1072/2022.

Interessado: Vereador Altamir Antonio dos Santos.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 1072/2022, que solicita a previsão para execução das obras de demolição e construção do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, localizado no Conjunto Ney Braga, seguem abaixo as considerações:

Para que seja possível realizar uma obra com porte de demolição e reconstrução total, deve ser antes planejado o remanejamento de toda a estrutura do CMEI para um local na mesma região, uma vez que as famílias precisam acessar o serviço diariamente, e não é possível realizar o transporte pelo município de crianças na faixa etária atendida em CMEIs.

A unidade escolar mais próxima do CMEI é a Escola Municipal Professor Renato Bernardi, que atualmente está recebendo os alunos de outro CMEI da região também em reforma, inviabilizando o remanejamento dos alunos do CMEI Nilza Pipino para este momento.

Foram ainda realizadas diversas buscas na região no intuito de encontrar um espaço que pudesse atender, mesmo que de forma provisória, os 280 alunos matriculados no CMEI Nilza Pipino. Contudo nenhum dos imóveis disponíveis na região, no momento, possuía condições de ser adaptado para receber todos os alunos e professores.

Além disso, considerando a dificuldade em ofertar condições adequadas em

espaços adaptados, muitas vezes em situações de reforma são suprimidas a abertura de novas turmas no início do ano letivo, restringindo ainda mais a possibilidade de oferta de vagas à comunidade local.

Diante ao exposto, informamos que embora a obra de demolição e implantação de novo prédio para atendimento do CMEI Nilza de Oliveira Pipino já conste em nosso cronograma de planejamento, para sua efetiva execução é necessário que sejam sanadas as dificuldades com relação ao remanejamento dos alunos, as quais estão sendo providenciadas, e após será dado prosseguimento aos processos licitatórios e demais ações.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/09/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 02/09/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 02/09/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689091** e o código CRC **1C17FA12**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3118/2022 - GAPRE

Maringá, 05 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1072/2022 (SEI nº 0566961), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se já há alguma previsão para a execução da demolição total e de nova reconstrução das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Parecer nº 152 (SEI nº 0689091) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694838** e o código CRC **66065676**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044446/2022.17

SEI nº 0694838